

Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Súmula: “Dispõe sobre concessão de Recesso na Câmara Municipal e dá outras providências”

Considerando, o Período de recesso de Final de Ano.

RUY TAVERNA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

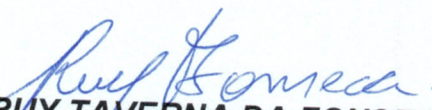
Resolve baixar o seguinte **DECRETO**.

Artigo 1º - Em virtude de **FINAL DE ANO**, fica concedido **RECESSO** na **CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS DE 05/01/2021 a 15/01/2021**.

Parágrafo Único – O retorno das atividades normais de atendimento ao Público será no dia **18/01/2021**.

Artigo. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrianópolis, 05 de janeiro de 2021


RUY TAVERNA DA FONSECA
PRESIDENTE